**RESOLUÇÃO Nº 01/2023/CMDCA.**

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Palhoça/SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art.7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, o qual dispõe critérios de chamamento dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

CONSIDERANDO o memorando nº 1.158/2023 do Conselho Tutelar Semear informando sobre o pedido de exoneração da conselheira tutelar Shara Marina da Rosa.

CONSIDERANDO o memorando nº 107.969/2022 do Conselho Tutelar Proteção informando sobre o afastamento por 90 dias, possivelmente até março de 2023, de uma conselheira tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a Sra. Alini Cleisia Pereira, candidata eleita em 1º (primeiro) lugar como suplente, no Processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, conforme o Edital nº 03/2021/CMDCA, para ocupar em caráter de titular, a vaga decorrente da vacância do cargo.

Art. 2º- Fica autorizado a Conselheira Tutelar Suplente, ora convocada, compor o Conselho Tutelar Proteção, até que seja finalizado o Processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º- PROVA-SE a comunicação desta, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para as providencias necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 13 de janeiro de 2023.

Anderson Giovani De Paulo Melo

Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça/SC